



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO
23746.002123/2024-42**



Cadastrado em 04/04/2024



**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

E-mail:

Identificador:

Tipo do Processo: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Assunto Detalhado: PROPOSTA DO ORÇAMENTO ANUAL DA UFSB - ANO BASE 2024

Unidade de Origem: SETOR DE ORÇAMENTO (11.41)

Criado Por:
DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Observação:

Übersetzung:

Page 1 of 1

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - Copyright © 2005-2025 - UFRN - 4777af687abe.sipac.prod

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.ufsb.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Pblico](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SETOR DE ORÇAMENTO**

DESPACHO Nº 1433/2024 - SO (11.41)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabuna-BA, 04 de abril de 2024.

Fica instituído esse processo para tratar da proposta de plano orçamentário para o ano base de 2024. Assim, os trâmites necessários para aprovação bem como documentos comprobatórios devem ser anexados para dar transparência ao processo.

Atenciosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:38)
DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
CHEFE - TITULAR
SO (11.41)
Matrícula: ####670#4

Processo Associado: 23746.002123/2024-42

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1433**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **54d0ec60f4**

Boletim de Serviço Edição nº 10 - EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 166/2022

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º A proposta orçamentária anual da UFSB, após sua elaboração, será aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

Parágrafo único. A aprovação deverá ocorrer até o dia 20 de dezembro.

Art. 2º A Diretoria de Planejamento (DIRPLAN), da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA), coordenará a elaboração da proposta orçamentária anual da UFSB.

Parágrafo único. A proposta orçamentária de que trata o caput será elaborada de acordo com as etapas presentes no Anexo I.

Art. 3º As propostas orçamentárias das unidades deverão estar alinhadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional com vigência para o ano financeiro da proposta orçamentária.

Art.4º As propostas orçamentárias das unidades acadêmicas deverão ser aprovadas pelas congregações.

Art. 5º O CONSUNI será informado sobre alterações na proposta orçamentária por ele aprovada, que poderão ocorrer mediante:

- I- divergência entre o valor da proposta orçamentária (PLOA) e os valores da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II- contingenciamento, bloqueio ou corte imposto pelo MEC sobre o orçamento da UFSB.

Boletim de Serviço Edição nº 10 - EXTRAORDINÁRIO

Art. 6º A proposta orçamentária anual da UFSB será ajustada preservando-se, o quanto possível, as despesas de custeio com:

- I- Bolsas, auxílios e subsídios sociais e acadêmicos;
- II- Serviços terceirizados como limpeza, vigilância, apoio administrativo;
- III- Materiais de consumo para componentes curriculares regulares;
- IV- Serviços essenciais como água, energia, manutenção de veículos e aluguel de imóveis.
- V- Publicações legais.

Parágrafo único. No caso de os ajustes decorrentes das alterações na proposta orçamentária, conforme os dispostos do artigo 5º, resultarem no contingenciamento ou corte de despesas de que trata este artigo, o assunto deverá ser avaliado pela Diretoria de Planejamento (DIRPLAN) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA), caso necessário será encaminhado para deliberação do CONSUNI.

Art. 7º A proposta orçamentária anual da UFSB para novos investimentos será ajustada preservando-se, o quanto possível, as obras ou projetos já iniciados.

Art. 8º A Diretoria de Planejamento - DIRPLAN, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPA, fica autorizada a promover ajustes e promover alterações orçamentárias, dentro do mesmo grupo de despesa, visando a execução dos recursos da UFSB.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFSB.

Itabuna, 04 de março de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

ANEXO I

ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS DA UFSB

1. Será criado pela Diretoria de Planejamento um processo no SIPAC para centralização das propostas orçamentárias, permitindo transparência e acompanhamento pela comunidade da instituição;
2. Diretoria de Planejamento solicitará, até dia 01 de julho, aos setores responsáveis pela execução dos principais compromissos institucionais constantes dos itens descritos no art. 6º, a projeção das despesas essenciais da instituição, a qual deverá ser respondida até dia 15 julho.
3. Diretoria de Planejamento compilará os orçamentos das despesas essenciais e verificará o saldo orçamentário disponível para atender as demandas das unidades executoras.
4. Diretoria de Planejamento irá calcular o valor orçamentário de referência baseado no histórico da execução para cada unidade executante.
5. Diretoria de Planejamento informará aos demandantes o valor de referência dos limites, até dia 15 de setembro, e solicitará os orçamentos das unidades, contendo para cada item desejado, a correspondência com uma ou mais metas do PDI e/ou PDU.
5.1 Caso a proposta orçamentária da unidade ultrapasse o limite de referência orçamentária, a mesma deverá ser justificada pela existência de um projeto relevante e/ou pela execução de metas vinculadas ao PDI ou PDU. Esses projetos não contemplados devido à restrição orçamentária, ficarão em lista de espera de acordo com a prioridade a ser estabelecida pelo Conselho Universitário para serem executados caso haja acréscimo de recursos (emendas, destaques, repasses).
6. As unidades elaborarão a proposta orçamentária em faixas de prioridades de 1 a 3, em que a prioridade 1 obrigatoriamente deverá estar alinhada com o total dos limites orçamentários disponibilizados. Na proposta conterá a descrição das despesas de custeio e de investimentos, bem como seus valores previstos;
7. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas à Diretoria de Planejamento até o

Boletim de Serviço Edição nº 10 - EXTRAORDINÁRIO

dia 31 de outubro, através de memorando eletrônico;

8. A PROPA, juntamente com a DIRPLAN, procederá aos ajustes necessários na proposta orçamentária consolidada, mediante a eliminação de duplicidades de demandas e correção de valores subestimados e superestimados, consolidando as propostas de todas as áreas de execução orçamentária, até dia 30 de novembro;
9. Para análise crítica das propostas orçamentárias será utilizado o histórico da execução orçamentária dos últimos dois anos e o Relatório de Desempenho da Gestão Orçamentária e Financeira do primeiro trimestre do ano corrente;
10. Após os ajustes mencionados no item 8, a proposta orçamentária anual será encaminhada à Reitoria, até dia 01 de dezembro para considerações e/ou alterações.
11. A Reitoria encaminhará a proposta orçamentária anual para apreciação do Conselho Universitário.



Emitido em 04/04/2024

PORTRARIA Nº 274/2024 - SO (11.41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:38)

DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

CHEFE - TITULAR

SO (11.41)

Matrícula: ###670#4

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **274**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **0732bbc87d**

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
e recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	LOA 2024	
Total		119.083.177	115.570.526	115.009.497	147.006.238	146.119.226	
Programa							
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	95.943.690	98.620.281	98.620.281	124.471.826	124.471.826	
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000	
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	27.724	27.152	27.152	26.007	25.534	
5013	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	23.111.763	16.910.093	16.349.064	0	0	
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	22.495.405	21.608.866	
Função							
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.175.281	1.149.993	1.149.993	1.384.227	1.384.227	
12	EDUCAÇÃO	117.880.171	114.380.381	113.819.352	145.583.004	144.696.465	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.724	40.152	40.152	39.007	38.534	
Subfunção							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	27.600	27.600	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	349.407	350.000	350.000	350.000	350.000	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.175.281	1.149.993	1.149.993	1.384.227	1.384.227	
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.561.220	0	0	0	0	
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	4.617.653	4.617.653	6.106.804	6.106.804	
364	ENSINO SUPERIOR	99.774.482	95.469.955	94.908.926	124.082.746	123.196.207	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.201.188	13.961.325	13.961.325	15.054.861	15.054.388	
GND							
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.011.463	93.644.028	93.644.028	118.000.422	118.000.422	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.824.928	19.696.298	19.201.857	25.106.822	24.378.227	
4	INVESTIMENTOS	10.246.785	2.230.200	2.163.612	3.898.994	3.740.577	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	
1000	116.616.195		24.324.896	3.740.577			144.681.668
1050			53.331				53.331
1056		1.384.227					1.384.227
Total	118.000.422	0	24.378.227	3.740.577	0	0	146.119.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								124.471.826
Atividade									
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							796.428
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	8	1000	796.428
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							101.587.341
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	8	1000	101.587.341
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.310.376
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.310.376
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							27.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	27.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	132.855
			F	4-INV	2	90	8	1000	17.145
									200.000
Operação Especial									
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.384.227
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	1.384.227
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.015.854
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	8	1000	15.015.854
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
Operação Especial									
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								25.534
Operação Especial									
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.534
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	25.534
			F	3-ODC	2	80	9	1000	20.428
									5.106
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								21.608.866
Atividade									
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.453.712
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.453.712
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							13.748.060

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 7.982		F	3-ODC	2	90	8	1000	13.748.060
			F	3-ODC	2	90	8	1050	12.114.610
			F	3-ODC	2	91	8	1000	53.331
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.462
									1.575.657
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							12.606
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.606
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							3.478.562
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 1.206		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.478.562
			F	3-ODC	2	90	9	1000	2.725.572
			F	4-INV	2	90	0	1000	703.996
									48.994
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.915.926
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.915.926
Total									146.119.226

Emitido em 04/04/2024

ORÇAMENTO Nº 3/2024 - SO (11.41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:38)

DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

CHEFE - TITULAR

SO (11.41)

Matrícula: ###670#4

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **3a1d0f9f4c**

Brasília, 05 de agosto de 2023.

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília

Presidente da ANDIFES

Ref: Informações sobre orçamento 2024 – PLOA v.1

Magnífica Reitora,

Considerando a disponibilização dos limites orçamentários para detalhamento para as universidades federais, abaixo detalho as ações relacionadas ao processo de cálculo dos valores relacionados.

1. O referencial do limite orçamentário para as IFEs foi de R\$ 6.022 bi, mais R\$ 757,4 m de recursos próprios solicitados e autorizados pela SOF;
2. A matriz de OCC foi processada, a partir do Aluno Equivalente apurado no Censo 2022, considerando 14 anos pra cursos novos, acrescidos os indicadores : bônus de 10% para cursos na Amazônia Legal; peso 2 para cursos de licenciatura indígena e educação do campo.
3. Foram aplicados os demais indicadores previstos na fórmula do aluno equivalente.
4. Foram processados os dados de pós-graduação fornecidos pela CAPES referência 2021.
5. Foram processadas também as matrizes:

PNAES

Excedente PNAES

PROMISAES

IDIOMA SEM FRONTEIRAS

INCLUIR

HVET

CONDICAP

CONDETUF 20RL

CONDETUF 2994

REUNI Custeio

PASEP

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
(EAD)

6. Após processamento da Matriz, algumas instituições (9) tiveram orçamento inferior ao exercício anterior e tiveram seu orçamento equalizado no valor total de R\$ 40 m.
7. Os recursos de investimentos foram zerados pois serão adicionados recursos de investimentos oriundos do PAC. No entanto, dentro de sua autonomia as universidades puderam detalhar no SIOP recursos nas ações de investimentos discricionariamente.
8. O excedente alocado na assistência estudantil foi repartido a partir de 25% do total de matrículas em cada IFE.
9. Os valores alocados são 5,8% maiores que a PLOA 2019 e 24,1% superiores a PLOA 2023, sem recursos próprios.
10. A matriz OCC foi 30,4% superior a 2023, a Matriz PNAES 17,7% maior que a de 2023 e também de 2019.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tânia Mara Francisco
Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior
Secretaria de Educação Superior
Ministério de Educação

Emitido em 04/04/2024

MATRIZ DE PLANEJAMENTO Nº 3/2024 - SO (11.41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:38)

DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

CHEFE - TITULAR

SO (11.41)

Matrícula: ###670#4

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **MATRIZ DE PLANEJAMENTO**, data de emissão: 04/04/2024 e o código de verificação: 78fb1af3cf

DESPESAS ESTIMADAS PARA O ANO DE 2024

AÇÃO 20GK (LOA 2024 - R\$ 2.453.712,00) + 185.000,00 (saldo restos a pagar)			
Unidade	Tipo	EXECUTADO EM 2023	DESPESAS ESTIMADAS
PROEX + 200 mil Canal UFSB	Auxílios	R\$ 573.000,00	R\$ 850.000,00
PROPPG	Auxílios	R\$ 752.000,00	R\$ 1.000.000,00
PROGEAC	Auxílios	R\$ 333.000,00	R\$ 500.000,00
ARI	Auxílios	R\$ 234.000,00	R\$ 240.000,00
Outras bolsas	Auxílios	R\$ 50.000,00	R\$ 48.712,00
TOTAL		R\$ 1.942.000,00	R\$ 2.638.712,00
RESULTADO			-R\$ 185.000,00
Saldos de Restos a pagar			R\$ 185.000,00
AÇÃO 4002 (LOA 2024 - R\$ 3.478.562,00)			
Unidade	Tipo	EXECUTADO EM 2023	DESPESAS ESTIMADAS
PROAF	Auxílios	R\$ 3.430.000,00	R\$ 3.429.568,00
PROAF	Equipamentos	R\$ 29.860,00	R\$ 48.994,00
TOTAL		R\$ 3.459.860,00	R\$ 3.478.562,00
RESULTADO			R\$ 0,00
AÇÃO 20RK (LOA 2024 - R\$ 13.748.060,00) + 3.000.000,00 (emenda parlamentar) + 2.256.746,80 (ted mec)			
Unidade	Tipo	EXECUTADO EM 2023	DESPESAS ESTIMADAS
Contratos Continuados	Serviços	R\$ 10.800.000,00	R\$ 13.200.778,28
SCDP Unid. Admin.	Diárias/Passag/Ressarc.	R\$ 973.000,00	R\$ 800.000,00
Centros e IHAC	Diversos	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Investimento Centros e IHAC	Investimento		R\$ 1.100.000,00
Outras despesas de investimento	Investimento		R\$ 550.000,00
Biblioteca virtual	custeio		R\$ 480.000,00
Reforma do espaço de leitura	Reforma/CSC		R\$ 87.706,21
Reforma da portaria e portões fontais	Reforma/CSC		R\$ 28.440,85
Cobertura restaurante - csc	Reforma/CSC		R\$ 108.723,69
Reforma da cobertura do pórtico	Reforma/CSC		R\$ 62.925,35
Execução do projeto de prevenção e combate a incêndio	Reforma/CSC		R\$ 587.721,09
Passarela de acesso a biblioteca	Reforma/CSC		R\$ 53.677,00
Reforma área de convivência - complexo 1	Reforma/CPF		R\$ 116.623,48
Reforma biblioteca	Reforma/CPF		R\$ 609.805,67
Execução do projeto de prevenção e combate a incêndio	Reforma/CPF		R\$ 248.584,77
Laboratórios cfdt	Reforma/CPF		R\$ 106.471,05
Divisão das salas de aula np	Reforma/CJA		R\$ 285.923,50
Divisão da sala dos docentes	Reforma/CJA		R\$ 247.425,86
TOTAL		R\$ 12.103.000,00	R\$ 19.004.806,80
RESULTADO			-R\$ 5.256.746,80
SUPLEMENTAÇÃO/TED			R\$ 5.256.746,80
AÇÃO 4572 (LOA 2024 - R\$ 350.000,00)			
Unidade	Tipo	EXECUTADO EM 2023	DESPESAS ESTIMADAS
Progepe	Custeio	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Progepe	Investimento	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 350.000,00
RESULTADO			R\$ 0,00
AÇÃO 8282 (LOA 2024 - R\$ 1.915.926,00) + 22.000.000,00 (ted mec)			
Unidade	Tipo	EXECUTADO EM 2023	DESPESAS ESTIMADAS
Obra CSC (retomada)	Investimento		R\$ 12.000.000,00
Ar condicionado	Investimento		R\$ 350.000,00
Conjuntos escolares	Investimento		R\$ 500.000,00
Laboratório de Engenharia Civil	Investimento		R\$ 3.600.000,00
Restaurantes Universitários	Investimento		R\$ 1.120.000,00
Pavilhão de Aulas	Investimento		R\$ 6.345.926,00
TOTAL			R\$ 23.915.926,00
RESULTADO			-R\$ 22.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO/TED			R\$ 22.000.000,00



Emitido em 04/04/2024

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS N° 4/2024 - SO (11.41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:38)

DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

CHEFE - TITULAR

SO (11.41)

Matrícula: ###670#4

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **896f97f44c**

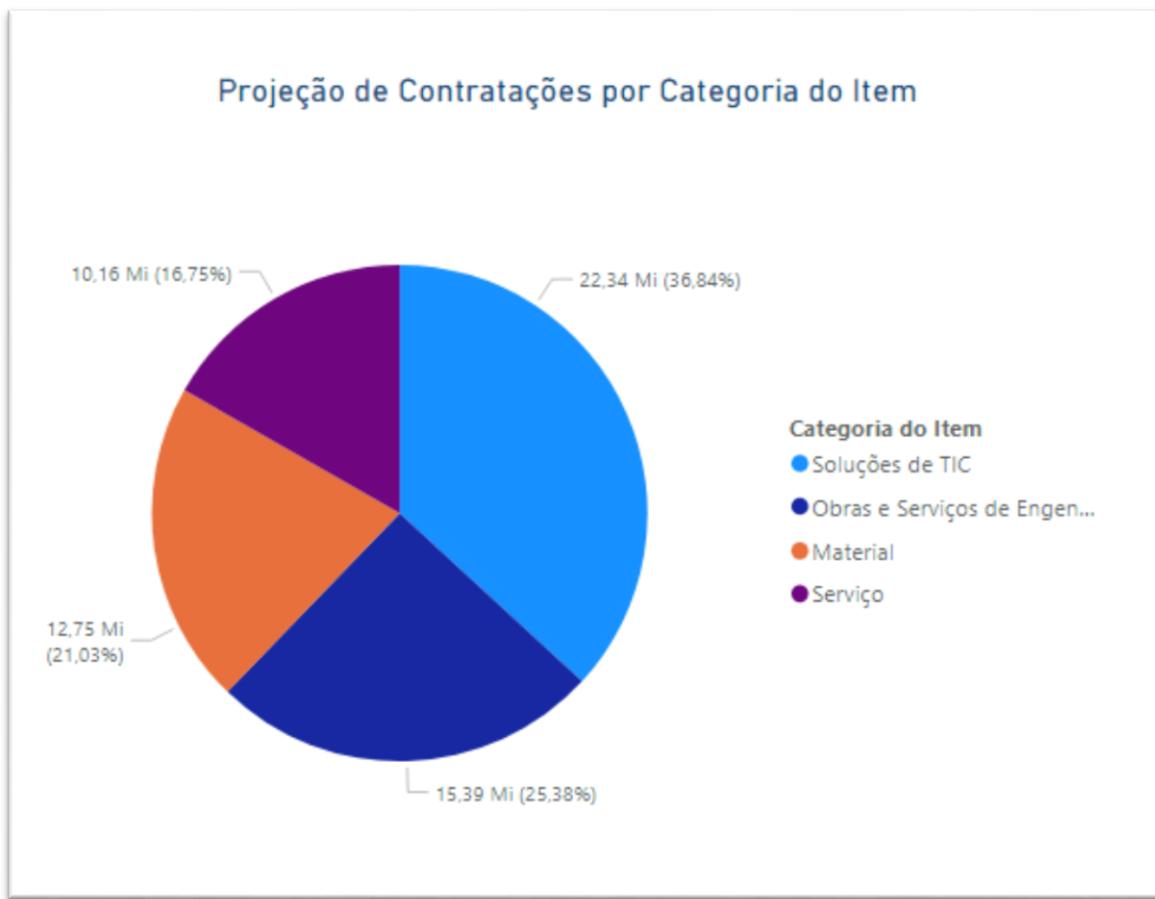
RESUMO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2024

(BASE DE DADOS: PCA DO DIA 01/04/2024)

Em consonância com o item 6 do Anexo I da Portaria nº 166/2022 que trata da Proposta Orçamentária anual da UFSB, este relatório vem demonstrar a previsão orçamentária das contratações previstas para o ano de 2024.

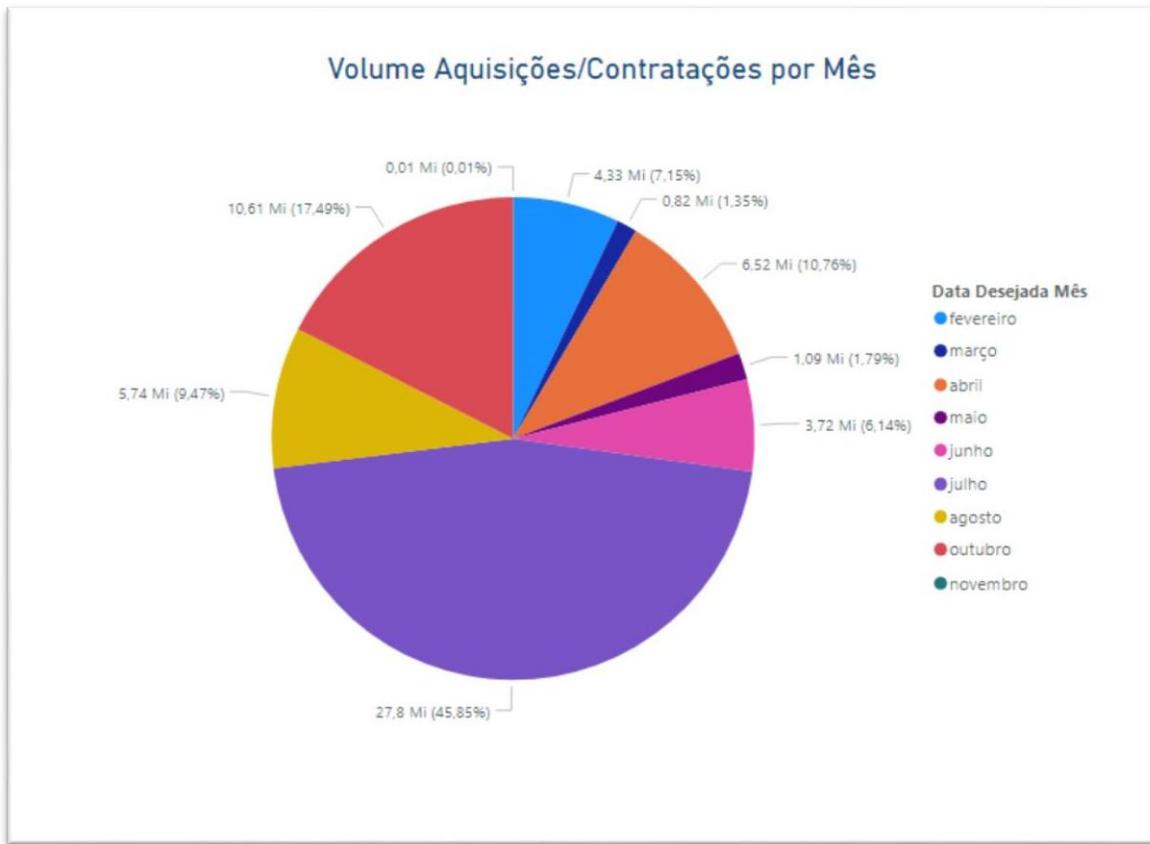
Neste relatório consta os totais dos itens cadastrados no Sistema do Plano Geral de Contratação (PGC) do Governo Federal.

Gráfico I – Projeção de Aquisições/Contratações por Categoria do Item



Fonte: Planilha exportada da base de dados do PGC 2024.

Gráfico II – Volume de aquisições por mês



Fonte: Planilha exportada da base de dados do PGC 2024.

Quadro I – Total de Itens por Classe/Grupo

Classe/Grupo do Item	Valor Total
SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS	7.729.012,84
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	6.777.991,68
SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE REJEITOS	4.763.200,00
MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	4.312.353,50
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	4.000.000,00
SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, FINANCEIRO E OPERACIONAL	3.200.000,00
EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	2.665.750,00
SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	2.494.708,73
COMPUTADORES	2.103.845,77
SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	2.044.866,00
EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	1.728.354,49
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.620.000,00
SERVIÇOS DE ANÁLISE DA DADOS E INDICADORES DE TIC	1.436.663,04
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	1.353.598,21
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1.166.800,00
EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES	909.995,20
ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	858.059,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	840.000,00
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	800.000,00
EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	765.380,00
LIVROS E FOLHETOS	750.000,00
EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	734.200,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	580.725,60
SERVIÇOS DO COMÉRCIO POR ATACADO PRESTADO POR COMISSÃO OU POR CONTRATO	515.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	431.601,16
OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS/MISCELÂNEA	400.000,00
SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	392.208,12
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAIS PÁGINAS IMPRESSAS	350.000,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	300.000,00
EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	279.122,87
SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	259.236,64

Classe/Grupo do Item	Valor Total
SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	233.275,00
PRODUTOS QUÍMICOS	226.938,32
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	218.259,00
VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	216.250,00
EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	200.500,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, TRANSIÇÃO, CONFIGURAÇÃO / CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE	186.201,60
UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS	144.000,00
TECIDOS	135.864,80
SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM	133.000,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	132.760,46
INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	128.857,19
INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	120.000,00
MÓDULOS ELETRÔNICOS	120.000,00
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITais	105.000,00
EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	90.000,00
ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DIVERSAS	90.000,00
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	82.040,00
IMPRESSORAS	76.400,73
SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS E DE ARQUIVOS	75.000,00
EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	72.108,00
OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	71.740,00
MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	70.561,00
EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	65.498,75
RECEPENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	65.268,00
EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	65.000,00
LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	51.199,32
TRATORES SOBRE RODAS	50.000,00
PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	49.960,00
INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO PARA ARTÍFICES	48.971,17
EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	45.420,00

Classe/Grupo do Item	Valor Total
VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS	45.000,00
EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	41.033,72
EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	40.740,00
IMPRESSOS DIVERSOS	38.906,00
AERONAVES TELEGUIADAS	37.000,00
MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	36.000,00
JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS	30.768,00
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	30.181,20
SUSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	29.370,53
UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	27.865,44
SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SÃO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	27.200,00
RECIPENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	26.400,00
OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO	25.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	21.000,00
SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	18.000,00
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS	15.750,00
EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	15.000,00
GARRAFAS E JARROS	15.000,00
EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO	14.240,00
ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	14.090,50
SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	11.966,91
EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO	11.200,00
SECADORES, DESIDRATADORES E ANTI-HIDRATADORES	10.000,00
EQUIPAMENTO DE COLHEITA	9.682,00
FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	9.089,00
MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM MADEIRA	8.000,00
SACOS E BOLSAS	7.320,00
BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	7.080,00
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO	6.600,00
EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	6.127,54

Classe/Grupo do Item	Valor Total
CARTAZES, MOSTRUAÇÕES E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	6.000,00
TAMBORES E LATAS	5.040,00
COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	4.926,24
MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA	4.480,00
IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	4.250,00
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	3.750,00
JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	3.270,96
PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	3.000,00
SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	3.000,00
CUTELARIA E TALHERES	2.935,20
FERRAGENS DIVERSAS	2.704,00
ITENS DIVERSOS	2.681,00
EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	2.490,90
EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO	2.285,22
BAGAGENS	1.678,80
REVESTIMENTOS PARA PISOS	1.521,00
FERTILIZANTES	1.500,00
ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ	1.317,00
UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1.256,85
MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	887,96
FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	824,00
MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS	800,00
CANOS E TUBOS	705,00
MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	660,00
ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	646,82
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	600,00
DROGAS E MEDICAMENTOS	589,50
COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	540,00
DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	500,00
PRENSAS MANUAIS	296,49
PAPÉIS E PAPELÕES	250,00

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	250,00
FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	126,00
FIOS E CABOS ELÉTRICOS	120,00
MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20,00
Total	60.634.759,97

Total cadastrado no sistema do PGC para o ano de 2024: **R\$ 60.634.759,97** (Sessenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Emitido em 04/04/2024

RELATÓRIO Nº 42/2024 - SO (11.41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:38)

DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

CHEFE - TITULAR

SO (11.41)

Matrícula: ###670#4

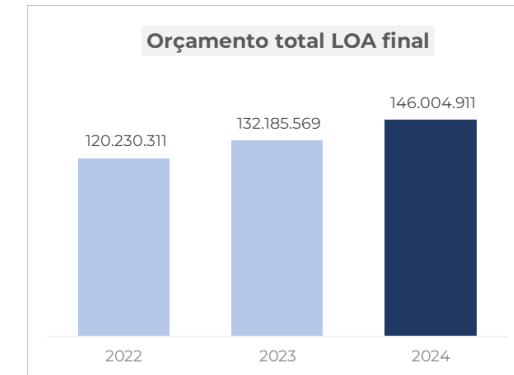
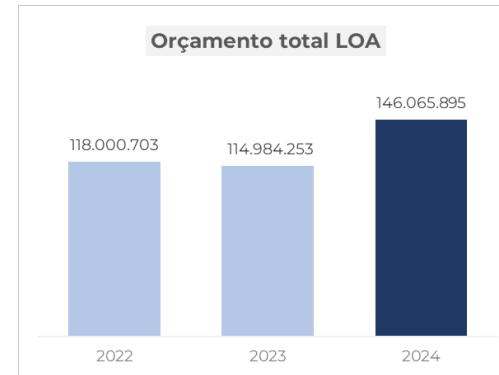
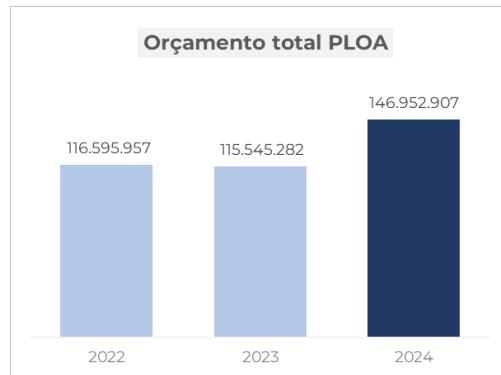
Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **238fe36077**

O presente processo visa submeter às Conselheiras e Conselheiros da Universidade Federal do Sul da Bahia a deliberação do planejamento orçamentário da UFSB para o exercício de 2024.

Visando subsidiar a deliberação encaminhamos informações acerca do orçamento 2024.

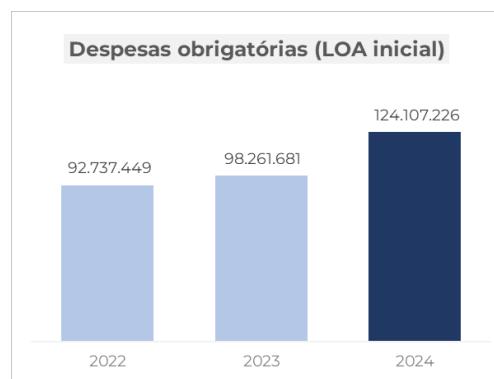
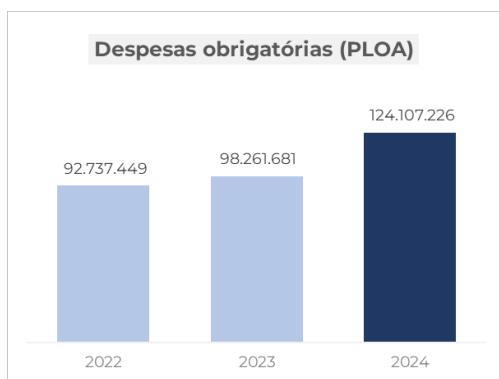
Orçamento total da UFSB

O orçamento encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, PLOA 2024, totalizou R\$ 146.952.907, um acréscimo de R\$ 31.407.625 em comparação com o ano de 2023, correspondendo a 27,18%. Comparado com 2022, houve um acréscimo de 26,04%. O crescimento das despesas de pessoal na PLOA 2024 corresponde a 82,3% do total acrescido em 2024, e as despesas discricionárias correspondem a 17,7% do total acrescido. Após a apreciação do Congresso Nacional, a proposta orçamentária da UFSB obteve uma redução orçamentária de R\$ 887.012, equivalente a -0,6% do total da proposta encaminhada. A Lei Orçamentária de 2024 aprovada é 27,03% maior que a LOA de 2023 e 23,78% maior quando comparada à LOA de 2022. Ao proceder com ajustes no Identificador de Recursos Destinados à Contrapartida (IDUSO), houve uma redução de R\$ 60.984. Assim, o orçamento total disponibilizado para execução em 2024 é de R\$ 146.004.911, equivalente a 10,45% em comparação com 2023 e 21,44% em comparação com o exercício de 2022. É importante destacar que os cortes informados acima atingiram todo o sistema das Universidades Federais, totalizando aproximadamente R\$ 250 milhões em cortes. Abaixo, seguem gráficos da PLOA, LOA Inicial e LOA Atualizada dos anos de 2024, 2023 e 2022.



Despesas obrigatórias

As despesas obrigatórias, representadas pelos resultados primários 0 (financeiro) e 1 (primária obrigatória, considerada no cálculo do RP), compõem-se das despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas e benefícios, correspondendo a 84,45% do total do orçamento da UFSB. Elas apresentaram um crescimento de R\$ 25.845.545 na PLOA 2024 em comparação com a PLOA 2023, equivalente a 26,30%, e 33,83% em relação à PLOA 2022. Não houve alteração no orçamento alocado pelo Poder Executivo após apreciação no Congresso Nacional. Abaixo, seguem gráficos da PLOA e LOA Inicial dos anos de 2024, 2023 e 2022.



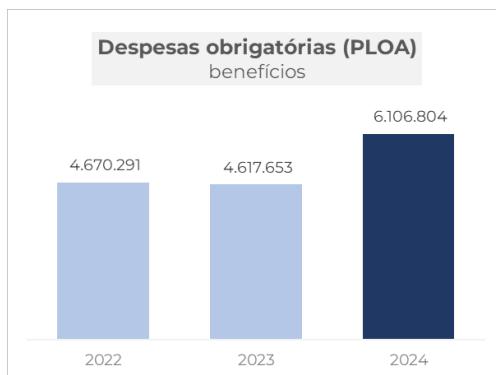
Despesas obrigatórias (ativos, inativos e pensionistas)

As despesas obrigatórias, considerando o grupo natureza da despesa 1, pessoal e encargos sociais, excluídos os benefícios, correspondem a 95,08% do total das despesas obrigatórias e 80,3% do total do orçamento da UFSB. Elas tiveram um crescimento de R\$ 24.356.394 em comparação com 2023, o que equivale a 26%. Em comparação com o ano de 2022, houve um crescimento de 34%. Não houve alteração no orçamento alocado pelo Executivo após apreciação no Congresso Nacional. Abaixo, seguem gráficos da PLOA e LOA Inicial dos anos de 2024, 2023 e 2022.



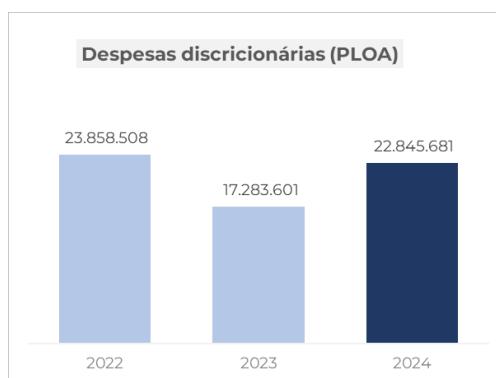
Despesas obrigatórias (benefícios)

As despesas obrigatórias, considerando o grupo natureza da despesa 3, outras despesas correntes, benefícios aos servidores, correspondem a 4,92% do total das despesas obrigatórias e 4,16% do total do orçamento da UFSB. Elas tiveram um crescimento de R\$ 1.489.151 em comparação com 2023, o que equivale a 32,25%. Em comparação com o ano de 2022, houve um crescimento de 30,76%. Não houve alteração no orçamento alocado pelo Executivo após apreciação no Congresso Nacional. Abaixo, seguem gráficos da PLOA e LOA Inicial dos anos de 2024, 2023 e 2022.



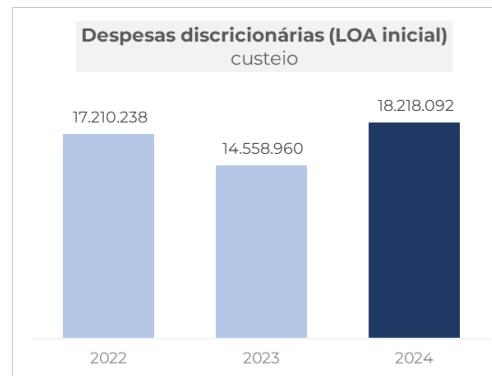
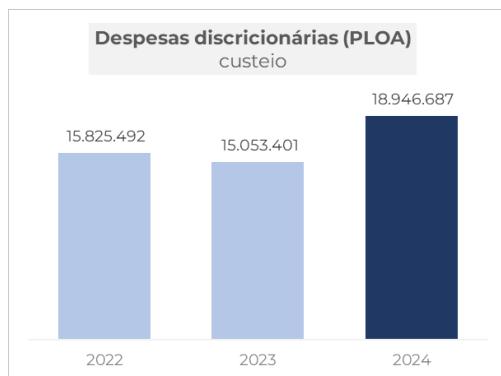
Despesas discricionárias

As despesas discricionárias, representadas pelo resultado primário 2, compõem-se das despesas de custeio, aquelas destinadas a custear o funcionamento da Universidade, e despesas de investimento, aquelas destinadas a custear, por exemplo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, obras e instalações, aquisição de softwares, entre outros. Elas correspondem a 15,55% do total do orçamento da UFSB. Apresentaram um crescimento de R\$ 5.562.080 na PLOA 2024 em comparação com a PLOA 2023, equivalente a 32,18%, e -4,25% em relação à PLOA 2022. Após a apreciação do Congresso Nacional, houve um corte de - R\$ 887.012, equivalente a -3,88%. Após os ajustes no IDUSO promovidos pelo poder executivo, ainda houve uma redução de - R\$ 60.984, equivalente a -0,27%. Dessa forma, o orçamento discricionário disponível para execução no ano de 2024 é de R\$ 21.897.685, -4,15% menor que a proposta orçamentária enviada pelo poder executivo. É importante destacar que o orçamento de 2023 foi composto por: R\$ 16.722.572, orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, mais recomposição de R\$ 7.621.756, totalizando R\$ 24.344.328, valor 9,58% maior que o valor aprovado pelo Congresso Nacional em 2024. É importante destacar que todo o limite orçamentário discricionário alocado pelo MEC foi disponibilizado para atender as despesas de custeio de todas as universidades federais, conforme item nº 7 do comunicado enviado da Diretoria de Ensino Superior DIFES/MEC para a Diretoria da Andifes, comunicado que segue anexo. Tendo em vista a retomada da obra do Núcleo pedagógico do Campus Sosígenes Costa e o orçamento destinado às Unidades acadêmicas, foi alocado R\$ 3.898.994 para atender as ações de investimento da UFSB. Abaixo, seguem gráficos da PLOA e LOA Inicial dos anos de 2024, 2023 e 2022.



Despesas discricionárias (custeio)

As despesas discricionárias, considerando a categoria econômica 3 (outras despesas correntes) e o grupo natureza da despesa 3 (outras despesas correntes, custeio/funcionamento), correspondem a 82,93% do total das despesas discricionárias e 12,89% do total do orçamento da UFSB. Elas tiveram um crescimento de R\$ 3.121.195 em comparação com a PLOA 2023, o que equivale a 25,86%. Em comparação com a PLOA 2022, houve um crescimento de 19,72%. Quando comparada com o orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, a LOA 2024 teve um crescimento de R\$ 3.659.132 em relação à LOA 2023, o equivalente a 25,13%, e 5,86% em relação à LOA 2022. Quando a LOA 2024 é comparada com o orçamento destinado para 2023 mais a suplementação, a LOA 2024 é 16,11% menor. Abaixo, seguem gráficos da PLOA e LOA Inicial dos anos de 2024, 2023 e 2022.



Despesas discricionárias (investimento)

As despesas Discricionárias, considerando a categoria econômica 4, despesas de Capital e o grupo natureza da despesa 4, investimento, correspondem a 17,07% do total das despesas discricionárias e 2,65% do total do orçamento da UFSB. Quando comparado com a PLOA 2023 houve um crescimento R\$ 1.668.794, o que equivale a 74,83%. Em comparação com a PLOA 2022, houve uma redução de 51,46%. Quando comparado com o orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, a LOA 2024 teve um crescimento de R\$ 1.576.965, quando comparado a LOA 2023, o equivalente a 72,89% e -50,48% quando comparado com a LOA 2022. Esta análise leva em consideração os orçamentos orçamentários atribuídos na Lei Orçamentária mais créditos por suplementação. Recursos captados, em anos anteriores, através das emendas, do MEC e de outros Ministérios por descentralização não foram incluídos na análise por não serem consignados a LOA da UFSB. Abaixo, seguem gráficos da PLOA e LOA Inicial dos anos de 2024, 2023 e 2022.



Emitido em 04/04/2024

RELATÓRIO Nº 43/2024 - PROPLAN (11.01.67)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 15:40)

FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.01.67)
Matrícula: ###558#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **3e3527f25c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SETOR DE ORÇAMENTO

DESPACHO Nº 1434/2024 - SO (11.41)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabuna-BA, 04 de abril de 2024.

Prezados membros do Conselho Universitário,

Cumprimento a todos cordialmente e venho por meio deste despacho enviar para apreciação deste digno Conselho o planejamento orçamentário da nossa estimada universidade para o ano de 2024. O referido planejamento foi elaborado com a máxima atenção aos detalhes e considerando as necessidades e demandas emergentes para o funcionamento eficiente e eficaz de todas as áreas acadêmicas, administrativas e de apoio da instituição.

É importante ressaltar que o planejamento orçamentário para o ano de 2024 contempla não apenas os recursos necessários para a manutenção das atividades regulares da universidade, mas também investimentos estratégicos visando o aprimoramento da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento de infraestrutura e tecnologia. Nesse sentido, solicito a atenção dos membros deste Conselho para uma análise criteriosa do referido documento, levando em consideração não apenas as demandas imediatas, mas também a visão de longo prazo da nossa instituição.

Por fim, reitero a minha disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguardo ansiosamente a apreciação deste importante processo por parte deste Conselho.

Atenciosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/04/2024 19:26)

FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPLAN (11.01.67)

Matrícula: ####558#3

Processo Associado: 23746.002123/2024-42

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1434**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **5728ddb544**



**GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Relatoria referente à proposta do orçamento anual da UFSB - ano base 2024

Proponente: PROPLAN

Relatora: Conselheira Profa. Silvia Kimo Costa

1 APRESENTAÇÃO

Este parecer refere-se à análise do Processo 23746.002123/2024-42 que trata da proposta do orçamento anual da UFSB - ano base 2024.

O Processo apresenta:

- a) PORTARIA Nº 166/2022 – que trata dos procedimentos para elaboração e aprovação da proposta de orçamento da Instituição
- b) Anexo – Detalhamento das ações – Planilha Ministério da Educação
- c) Anexo – Ofício enviado pela Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (Secretaria de Educação Superior) à Presidente da ANDIFES tratando do orçamento 2024 – PLOA v.1
- d) Planilha UFSB – constando as despesas estimadas para o ano 2024
- e) Relatório PROPLAN - Resumo das contratações previstas para o ano de 2024, tendo como base o Plano de Contratações Anuais (PCA) do dia 01.04.2024
- f) Relatório PROPLAN – informações acerca do orçamento 2024 e análise comparativa em relação aos anos 2022 e 2023.

2 ANÁLISE

1. Em relação à planilha “despesas estimadas para o ano 2024” (pg. 15) sugere-se futuramente, para deliberação no ano 2025, anexar as planilhas específicas das Unidades acadêmicas onde constam as descrições dos itens de capital e custeio vinculadas às ações de seus respectivos PDUs, assim como as das demais instâncias da UFSB (Pró-Reitorias, Coordenação dos Campi).

2. Em relação à Ação 20RK (pg. 15) - Verificar valor discrepante referente à concessão de diárias e passagens e os recursos destinados ao custeio para as Unidades Acadêmicas. Compreende-se que o valor previsto de R\$ 800.000,00 para SCDP não contempla o que será gasto pelas UAs, uma vez que a UA deverá custear diárias e passagens de seu montante correspondente a R\$ 30.000,00. Basta explicitar em quais ações do PDI o valor total previsto de R\$ 800.000,00 (para diárias e passagens) será empregado. Em suma: Ação do PDI – Instância da Instituição - indicador – resultado esperado.
3. Em relação à Ação 20RK (pg. 15) - Futuramente será necessária discussão aprofundada sobre os recursos para capital (investimento) que vêm sendo descentralizados para as Unidades Acadêmicas. Desde 2023, salvo engano, as UAs têm recebido cerca de R\$100.000,00 igualitariamente, porém há de se considerar que as UAs possuem perfis, cursos e demandas completamente diferentes. É importante lembrar que ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis e ainda que se pense que o recurso deverá ser usado para aquisição de equipamentos relacionados aos laboratórios e práticas de ensino vinculados aos componentes curriculares, alguns cursos necessitam de equipamentos para práticas de ensino cujo custo é altíssimo. Por outro lado, outras UAs demandam mais recursos de custeio do que de capital. Em outras palavras, receber tais recursos é imprescindível, mas é necessário levar em consideração os perfis e as demandas específicas das Unidades Acadêmicas.
4. Em relação à Ação 8282 (pg. 15) – O valor correspondente a R\$12.000.000,00 provavelmente contemplará apenas fundação (concreto) e superestrutura (pilares, vigas, *steel frame*, *steel dek*, cobertura – o Bloco Pedagógico modelos CPF e CSC apresenta estrutura mista). Elementos de vedação da edificação (paredes, janelas, portas etc..) e demais elementos correspondentes às instalações prediais serão etapas subsequentes. Logo, estima-se um horizonte de conclusão da edificação em meado de 2026.
5. Em relação à Ação 8282 (pg. 15) – Observa-se o planejamento para construção do laboratório para Engenharia Civil (CPF) – ação mais que necessária. Porém, é importante considerar no horizonte futuro, a construção de laboratórios que atendam os cursos de engenharia ofertados pelo CJA e pelo CSC.
6. Em relação à Ação 8282 (pg. 15) – O valor correspondente a R\$ 6.345.926,00 para o pavilhão de aulas – é recurso destinado ao Bloco Pedagógico do CSC ou

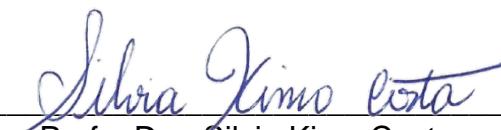
outra estrutura? Em qual campus? É importante explicar do que se trata e vincular o recurso à Ação do PDI.

7. Em relação ao resumo das contratações previstas para o ano 2024 (pg. 17), observa-se maior investimento em soluções de TIC. Algo que vem sendo demandado há anos.
8. Em relação ao relatório de análise comparativa entre os PLOAs 2024, 2023 e 2022 (pg.23) fica explícito o histórico de redução orçamentária em todo sistema de Universidades Federais o que impacta diretamente não só a manutenção da infraestrutura e políticas institucionais existentes como desacelera o crescimento Institucional.

3 PARECER

Pontua-se que os apontamentos realizados no item “análise” são sugestões/contribuições para melhoraria e transparência do processo como um todo e não inviabiliza o documento submetido para avaliação e deliberação por parte do Conselho Universitário. Sendo assim, após análise da proposta do orçamento anual da UFSB - ano base 2024 esta relatora é favorável à sua aprovação.

Ilhéus, 06 de abril de 2024.



Profa. Dra. Silvia Kimo Costa
Mat. SIAPE nº 1968210
Decana do Centro de Formação em
Políticas Públicas e Tecnologias Sociais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Campus Jorge Amado



Emitido em 10/04/2024

PARECER Nº 108/2024 - SCS (11.01.15.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 20:57)

NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES
SECRETÁRIO - TITULAR
SCS (11.01.15.09)
Matrícula: ###559#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **108**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **10/04/2024** e o código de verificação: **a196cec810**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

DECLARAÇÃO N° 175/2024 - SCS (11.01.15.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabuna-BA, 10 de abril de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, **aprovou** o seguinte ponto de pauta:

3.3 Proposta do Orçamento Anual da UFSB – ano base 2024. (Processo nº 23746.002123 /2024-42)

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 20:57)
NUBIA PEREIRA DA SILVA ALVES
SECRETÁRIO - TITULAR
SCS (11.01.15.09)
Matrícula: ####559#6

Processo Associado: 23746.002123/2024-42

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **10/04/2024** e o código de verificação: **1342aeb620**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

DESPACHO Nº 1509/2024 - SCS (11.01.15.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabuna-BA, 10 de abril de 2024.

Prezados (as)

Com os cumprimentos cordiais, devolvemos o processo aprovado na Reunião Ordinária do CONSUNI do dia 10/04/2024 para providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 12:32)

MIAME CHAN SOUZA SANTOS

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GB (11.01.15)

Matrícula: ####641#1

Processo Associado: 23746.002123/2024-42

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1509**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/04/2024** e o código de verificação: **c2bfef9e5a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
SETOR DE ORÇAMENTO

DESPACHO Nº 282/2025 - SO (11.41)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabuna-BA, 20 de janeiro de 2025.

Prezado,

Favor arquivar o processo.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/01/2025 17:49)
DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS
CHEFE - TITULAR
SO (11.41)
Matrícula: ####670#4

Processo Associado: 23746.002123/2024-42

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**,
ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/01/2025** e o código de verificação: **178484f0cd**